

## PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DE 31/01/2024

Prezada Comissão de Licitação, boa tarde. Seguem, abaixo, pedidos de esclarecimentos referentes à Concorrência em epígrafe:

1) No Apêndice II - Apresentação e Julgamento das propostas técnicas, item 1.2, letra "f", não há menção ao tipo de letra a ser utilizado, tais como Arial ou Times New Roman, por exemplo. Em outras Concorrências do Governo Federal, é obrigatório o uso de letra Arial. Assim, indagamos: será obrigatório o uso da letra Arial ou cada Licitante poderá optar por qualquer tipo de letra?

2) Ainda com relação ao Apêndice II - Apresentação e Julgamento das Propostas Técnicas -, letras "b" e "c", o Edital estipula a gramatura do papel para o conteúdo e capa e contracapa de 75 a 90 gr. Ocorre que em outras Concorrências do Governo Federal, a gramatura para a capa e a contracapa era diferente da gramatura para o conteúdo. Por exemplo: estipulava-se que capa e contracapa seriam com gramatura 90gr e conteúdo com gramatura 75 gr.

Assim, é correto o entendimento que as Licitantes terão liberdade de escolher a gramatura entre 75 e 90 gr tanto para a capa e contracapa como para o conteúdo ?

3) Para o Plano de Comunicação Digital - Via Não Identificada - será permitido utilizar negrito, itálico e/ou sublinhar?

4) Ainda para o Plano de Comunicação Digital - Via Não Identificada - será possível utilizar-se de notas de rodapé? Em caso positivo, poderá ser utilizado qualquer tamanho de letra?

Atenciosamente,

## RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Prezado,

1. Como não consta no Apêndice II obrigatoriedade a um tipo de letra específica o licitante poderá optar pela letra.
2. Conforme consta no Apêndice II no item 1.2 letras b) capa e contracapa em papel A4, branco, com 75 a 90 gr/m<sup>2</sup>, orientação retrato; e c) conteúdo impresso em papel A4, branco, com 75 a 90 gr/m<sup>2</sup>, orientação retrato; Desta forma, está correto o seu entendimento.
3. Não será permitido. Conforme consta no Apêndice II – Apresentação e Julgamento da Proposta Técnica não é permitido nenhuma informação, marca, sinal, etiqueta ou qualquer outro elemento que possibilite a identificação de sua autoria, logo, entendemos que bold, negrito, itálico, sublinhado, caixa alta, etc... são elementos que possibilitam a identificação de autoria levando a desclassificação da proposta

4. Não será permitido. Conforme consta no Apêndice II – Apresentação e Julgamento da Proposta Técnica não é permitido nenhuma informação, marca, sinal, etiqueta ou qualquer outro elemento que possibilite a identificação de sua autoria, logo, entendemos que bold, negrito, itálico, sublinhado, caixa alta, etc... são elementos que possibilitam a identificação de autoria levando a desclassificação da proposta.

Atenciosamente,

Comissão Especial de Contratação